



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

### **REDAÇÃO FINAL**

**PROTOCOLO: 678/2022**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 136/2022**

**OBJETO DA MENSAGEM: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELATOR: SILVIO VEZKE NEUTZLING**

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle, analisaram e avaliaram as emendas propostas para receita fixa para o exercício 2023, aprovando-as assim como as colocou em votação na Sessão Extraordinária do dia 21/11 que ocorreu às 09hs no plenário desta casa, onde foram devidamente aprovadas pelos Vereadores as seguintes emendas.

Sendo assim encaminho a redação final com os designados objetivos de cada Emenda, assim como cópia em anexo.

1º - Emenda Nº 3 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$30.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Gestão – Gastos para garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o valor de R\$30.000,00 no Programa de apoio a qualificação educacional e profissional, garantir a manutenção e qualidade do ensino através de contribuições e auxílio a entidades estudantis e educacionais. COOESC. Total do programa passa a ser no valor de R\$268.000,00.

2º - Emenda Nº 4 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos o valor de R\$30.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção das Atividades da Secretaria Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Cultura, o valor de R\$30.000,00 no Programa Gestão e Manutenção dos Serviços,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

Manutenção e melhoria das áreas de esporte e de lazer do município. Total do programa passa a ser no valor de R\$311.818,10.

3º - Emenda Nº 5 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal da Fazenda o valor de R\$10.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda.

Suplementa na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o valor de R\$10.000,00 no Programa Proteção Social Especial, Contribuição ao Serviço de proteção de alta complexidade para idosos. Total do programa passa a ser no valor de R\$292.000,00.

4º - Emenda Nº 6 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$15.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção dos serviços da Secretaria de Gestão.

Suplementa na Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$15.000,00 no Programa Gestão e Manutenção dos Serviços - Contribuição para atendimento a idosos. Total do programa passa a ser no valor de R\$4.417.985,85.

5º - Emenda Nº 7 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$80.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção dos serviços da Secretaria de Gestão – Gastos para garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o valor de R\$80.000,00 no Programa Qualificar e criar políticas culturais do município, melhoria e manutenção de ações de incentiva a cultura. Total do programa passa a ser no valor de R\$1.380.092,80.

6º - Emenda Nº 8 - Emenda Aditiva encaminhada pelo Vereador Diego Romão Helvig Wolter, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural o valor de R\$1.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre do Programa de Apoio Administrativo – Infraestrutura Rural.

Suplementa – Acrescenta Nova Ação, o valor de R\$1.000,00 no Programa Gestão Compartilhada com as Organizações Comunitárias do Município. Total do programa passa a ser no valor de R\$1.000,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

7º - Emenda Nº 10 - Emenda Supressiva encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Suprimir o Parágrafo 2º do Art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

8º - Emenda Nº 11 - Emenda Supressiva encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Suprimir o Parágrafo 2º do Art. 15 do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

9º - Emenda Nº 14 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Alterar a redação do Art. 30 do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

10 - Emenda Nº 15 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Modificar o Art. 13, Parágrafo 2º do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

11 - Emenda Nº 16 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Modificar o Art. 15, Parágrafo 1º do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

12 - Emenda Nº 17 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Modificar o Art. 17, Parágrafo 1º do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

13 - Emenda Nº 18 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Modificar o Art. 41, Parágrafo Único do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

14 - Emenda Nº 19 - Modificativa encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Modificar o Art. 48, Parágrafo Único do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

15 - Emenda Nº 20 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Jardel Souza de Oliveira, a qual tem por objetivo Modificar o Art. 49 do Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

16 - Emenda Nº 21 - Emenda Modificativa encaminhada pelos Vereadores Cesar Augusto B. Madrid, Jardel Souza de Oliveira e Oraci de Souza



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

Teixeira, a qual tem por objetivo Acrescentar o Inciso V, do Art. 51 do referido diploma legal, Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

17 - Emenda Nº 22 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Carlos Eduardo Martins, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo o valor de R\$20.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo.

Suplementa na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrário, o valor de R\$20.000,00 no Programa de Manutenção do Programa de Mecanização Agrícola. Total do programa passa a ser no valor de R\$1.170.097,39.

18 - Emenda Nº 23 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Carlos Eduardo Martins, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$30.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção dos serviços da Secretaria de Gestão Gastos para garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o valor de R\$30.000,00 no Programa Qualificar e criar políticas culturais do município – Implantação, melhoria e manutenção de ações de incentivo a cultura. Total do programa passa a ser no valor de R\$46.200,00.

19 - Emenda Nº 24 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Carlos Eduardo Martins, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$30.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção dos serviços da Secretaria de Gestão Gastos para garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o valor de R\$30.000,00 no Programa Promoção do Desporto e Lazer – Apoio as Entidades Esportivas, Contribuições a Entidades. Total do programa passa a ser no valor de R\$80.200,00.

20 - Emenda Nº 28 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural o valor de R\$90.000,00 do Recurso de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

Passagens e Despesas com Locomoção – Gestão e manutenção dos serviços – Apoio administrativo – Infraestrutura Rural.

Reducir da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural o valor de R\$300.000,00 do Recurso de Material de consumo – Programa de estradas / vias no meio rural – Manutenção das vias rurais.

Suplementa na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, o valor de R\$390.000,00 no Programa estradas / vias no meio rural – Manutenção das vias rurais. Total do programa passa a ser no valor de R\$6.882.062,38.

21 - Emenda Nº 30 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir do Gabinete do Prefeito Municipal o valor de R\$25.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre da Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o valor de R\$25.000,00 no Qualificar e Criar Políticas Culturais do Município – Apoio a Entidades Culturais. Total do programa passa a ser no valor de R\$95.500,00.

22 - Emenda Nº 31 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura o valor de R\$200.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica - Serventes, do recurso Livre da Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino – Ensino Fundamental.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o valor de R\$200.000,00 no Programa Construção e Melhoria de Estruturas Escolares – Construção e Melhoria de Estruturas Escolares. Total do programa passa a ser no valor de R\$200.800,00.

23 - Emenda Nº 33 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Saúde o valor de R\$500.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre do Apoio ao Serviços de Saúde – Manter e executar os serviços de saúde, planejar e manter os serviços da saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Suplementa na Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$500.000,00 no Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Manter e ampliar os



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

serviços hospitalares e ambulatoriais. Total do programa passa a ser no valor de R\$8.957.824,05.

24 - Emenda Nº 36 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$150.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre do Programa Gestão e Manutenção dos Serviços – Manutenção dos serviços da Secretaria de Gestão.

Suplementa na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o valor de R\$150.000,00 no Programa de Proteção Social Básica – Contribuições ao Serviço de Proteção Social Especial Básica. Total do programa passa a ser no valor de R\$178.000,00.

25 - Emenda Nº 37 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Leandro Gauger Ehlert, a qual tem por objetivo Reduzir do Gabinete do Prefeito Municipal o valor de R\$20.000,00 do Recurso Passagens e Locomoções, do recurso Livre do Programa de Gestão e Manutenção dos Serviços – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Reducir da Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$40.000,00 do Serviços de Pessoa Jurídica, do recurso Livre do Programa de Gestão e Manutenção dos Serviços – Manutenção dos serviços da Secretaria de Gestão.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura o valor de R\$60.000,00 no Programa de Promoção do Desporto e Lazer – Apoio a entidades esportivas. Total do programa passa a ser no valor de R\$110.200,00.

26 - Emenda Nº 38 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Leandro Gauger Ehlert, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos o valor de R\$14.000,00 do Recurso Material de Consumo, do recurso Livre do Programa de Conservação e Manutenção de vias urbanas – Manutenção da malha viária urbana.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura o valor de R\$14.000,00 no Programa de Manutenção do Programa Canguçu mais Acessível – Padronizar, construir e conservar espaços, prédios e estruturas públicas. Total do programa passa a ser no valor de R\$15.000,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

27 - Emenda Nº 40 - Emenda Popular Aditiva encaminhada pelo Sindicato dos Municipários de Canguçu – SIMCA, representadas pelo Presidente Sr. Fábio Prestes Vergara, a qual tem por objetivo Acrescentar o Inciso VI ao Art. 51 do referido Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

28 - Emenda Nº 41 - Emenda Popular Aditiva encaminhada pelo Sindicato dos Municipários de Canguçu – SIMCA, representadas pelo Presidente Sr. Fábio Prestes Vergara, a qual tem por objetivo Acrescentar os Incisos IV, V e VI ao Parágrafo 1º do Art. 51 do referido Projeto de Lei do Executivo 136/2022.

29 - Emenda Nº 42 - Emenda Popular Modificativa encaminhada pelo Sindicato dos Municipários de Canguçu – SIMCA, representadas pelo Presidente Sr. Fábio Prestes Vergara, a qual tem por objetivo Alterar a redação dos seguintes Art.:

Art. 1º - Parágrafo Único, Inciso I, Letra b;

Passa a se ler: b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2022.

Art. 1º - Parágrafo Único, Inciso I, Letra c;

Passa a se ler: c) das metas fiscais previstas para 2023, 2024 e 2025, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Art. 32;

Passa a se ler: Art. 32 – Toda e qualquer emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 5.204 de 29/10/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

Parágrafo Único do Art. 48;

Passa a se ler: Parágrafo Único. Os poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de julho de 2022, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, com efeito financeiro em 2023, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

Art. 62;

Passa a se ler: Art. 62 – Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, no que couber em relação a ações e metas previstas nesta lei.

Secretaria de Educação - Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental 0115 – Construção e melhoria de estruturas escolares Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura de rede municipal de educação. 589 – Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais Investimento na construção e melhoria de estruturas educacionais da rede municipal de ensino. Obras e Instalações – Quadra Victor, Ginásio Castelo, Quadra Oscar, PPCI Escolas, Quadra Dutra, Outras Quadras, Ampliação Carlos Soares, Quadra Santa Maria;

Passa a se ler: Secretaria de Educação - Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental 0115 – Construção e melhoria de estruturas escolares Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura de rede municipal de educação. 589 – Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais Investimento na construção e melhoria de estruturas educacionais da rede municipal de ensino. Obras e Instalações – **Quadra Victor**, Ginásio Castelo, Quadra Oscar, PPCI Escolas, Quadra Dutra, Outras Quadras, Ampliação Carlos Soares, Quadra Santa Maria;

30 - Emenda Nº 43 - Emenda Popular Aditiva encaminhada pelo Sindicato dos Municipários de Canguçu – SIMCA, representadas pelo Presidente Sr. Fábio Prestes Vergara, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos o valor de R\$350.000,00 do recurso Livre do Programa Canguçu Mais Limpa.

Suplementa na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos, o valor de R\$350.000,00 no Programa de Gestão e Manutenção dos Serviços – Manutenção do núcleo de oficina - Gastos com a manutenção do núcleo de oficina (Obras e Instalações – Recuperação do prédio – telhado e infraestrutura interna). Total do programa passa a ser no valor de R\$539.560,00.

31 - Emenda Nº 44 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Ubiratan Cardoso Rodrigues, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$50.000,00 do Serviço de Pessoa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

Jurídica, do recurso Livre da Manutenção dos serviços da Secretaria de Gestão Gastos para garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o valor de R\$50.000,00 no Programa Construção e melhoria de estruturas educacionais – Construção e melhoria de estruturas educacionais da rede municipal de ensino. Total do programa passa a ser no valor de R\$1.346.000,00

32 - Emenda Nº 45 - Emenda Emenda Popular encaminhada pelas Seguintes Organizações: Movimento Quilombola; Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA; Aldeia Indígena Guajay Vypoty; Coop. De Pequenos Agricultores Agro ecologistas da Região Sul; Coop de Produção; Comercialização Habitação e Assistência Técnica do Estado do RS; Assoc. Regional dos Pequenos Agricultores; Assoc. de Usuários e Trabalhadores do Sistema Único de Saúde; Assoc. Integração dos Assentamentos de Reforma Agrária do Estado do RS; Centro de Integração de Entidades da Metade Sul; Coop. De Trabalhadores em Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos de Canguçu; Assoc. Assistencial de Consumo, Produção, Prestação de Serviços de Comercialização Solidária; Representadas pelos Sr. Adilson Oliveira Schuch, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos o valor de R\$200.000,00 do Serviço de Pessoa Jurídica, do recurso Livre do Programa Canguçu Mais Limpa - Manutenção dos serviços de limpeza pública – Gastos com manutenção dos serviços de limpeza pública.

Suplementa no Fundo do Programa Camponês Municipal, o valor de R\$200.000,00 no Programa Apoiando o Produtor Rural – 2434 – Manutenção do Programa Camponês Gastos com a manutenção do programa. Total do programa passa a ser no valor de R\$205.000,00

33 - Emenda Nº 46 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Leandro Gauger Ehlert, a qual tem por objetivo Reduzir do Gabinete do Prefeito Municipal o valor de R\$10.000,00 do Recurso Pessoa Jurídica, do recurso Livre do Programa de Gestão e Manutenção dos serviços – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura o valor de R\$10.000,00 no Programa Qualificar e criar políticas culturais do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

município – Melhoria e manutenção de ações de incentivo a cultura. Total do programa passa a ser no valor de R\$21.300,00.

34 - Emenda N° 47 - Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Leandro Gauger Ehlert, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrário o valor de R\$150.000,00 do Recurso Pessoa Jurídica, do recurso Livre do Programa Apoiando o Produtor Rural – Assistência técnica ao produtor/convênios (CAPA, Emater e outros).

Suplementa no Fundo do Programa Camponês Municipal, o valor de R\$150.000,00 no Programa Apoiando o Produtor Rural – 2434 – Manutenção do Programa Camponês Gastos com a manutenção do programa. Total do programa passa a ser no valor de R\$155.000,00

Canguçu, 21 de Outubro de 2022.

Leandro Gauger Ehlert  
**PRESIDENTE/MDB**

Silvio Venzke Neutzling  
**RELATOR/MDB**

Iasmin Roloff Rutz  
**VEREADORA/PT**